

e Artigo 32 Inciso I da Instrução Normativa IBAMA nº. 10/2011. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95. Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 100984/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á  
MAYCON DAVID FERREIRA DA SILVA  
End. RUA RONDONIA Nº 01 VILA PERMANENTE  
CEP: 68464-000 Tucuruí – PA  
Esta notificação, juntamente com uma via do Auto de infração será encaminhado via correios. Pelo presente instrumento, fica o Senhor, **MAYCON DAVID FERREIRA DA SILVA** notificado de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº **1695/2017**, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/09054/2016-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de criação amadora de passeriforme silvestre em face deixar de atender notificação Nº. 46/2016-GEFAU no período de 15 dias apartir do dia 24/08/2016, a comparecer ao predio da semas munido dos documentos pessoais e apresentar os curiós de anilhas: IBAMA OA 2,6 282176 e SISPASS 2,6 PA/A 005386, contrariando dessa forma o disposto no Artigo 80 do Decreto Federal nº. 6514/2008, enquadrando-se no Artigo 118, inciso VI, da Lei Estadual 5887/1995 em consonâncias com o Artigo 70 da Lei Federal nº. 9605/1998 e Artigo 225 da Constituição federal de 1988. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95. Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 101046/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á  
NILSON RODRIGUES PORTELA  
End. RUA CEL. TANCREDO NEVES Nº 507- BAIRRO CENTRO  
CEP: 68371-203 Altamira – PA  
Pelo presente instrumento, fica o Senhor **JOSÉ NILSON RODRIGUES PORTELA** notificado de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº **40999/2016**, no qual consta o Auto de Infração nº **7001/09749/2016-GEFAU** lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de criador amador de passeriformes, em face de UTILIZAR OS 05(CINCO) PASSERIFORMES DO PLANTEL EM DESACORDO COM A LICENÇA EMITIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, POIS DURANTE FISCALIZAÇÃO REALIZAÇÃO EM 25/03/2015 OS ANIMAIS NÃO FORAM ENCONTRADOS NO ENDEREÇO CADASTRADO, contrariando dessa forma o disposto no Artigo 24,do Decreto Federal 6.514/2008, enquadrando-se no Artigo 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995, em consonâncias com o Artigo 225 da Constituição Federal 1998 e Art.32, inciso I e Art. 7º paragrafo 1º da Instrução Normativa nº10 de 2011. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95. Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 195963

A GESFLORA visando dar cumprimento à determinação do Art. 138, § 1º, Inciso III da Lei Estadual nº 5.887/1995, apresenta relação com **122 (cento e vinte e dois)** empreendimentos que foram notificados a pagar reposição florestal. A notificação foi encaminhada via e-mail e/ou sistema SISFLORA, e não foi respondida. O não atendimento da notificação no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação, ocasionará **o arquivamento da solicitação de estorno**, quando realizada pelo próprio empreendimento, ou a **SUSPENSÃO do CEPROF e inscrição do débito na divida ativa**, quando a origem for Auto de Infração, conforme disposto no Art. 144 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

| Empreendimento                                    | CNPJ/CPF           | Notificação |
|---------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| A M Indústria e Comércio de Carvão                | 10.690.880/0001-29 | 97119/2017  |
| Adriley Kizahi Jorge Cerqueira                    | 722.056.952-15     | 96493/2017  |
| Agroflorestal Harmonia LTDA                       | 17.290.659/0001-22 | 97164/2017  |
| Antonio Francisco Correa Jurewski                 | 755.523.702-44     | 97325/2017  |
| Antonio Marinho da Silva                          | 508.883.232-04     | 97559/2017  |
| Antonio Messias Tinoco de Almeida                 | 437.434.552-34     | 97325/2017  |
| Antonio Otemar Pereira                            | 280.620.352-04     | 93569/2017  |
| Assoc dos Peq Agric do Núcleo Nova Jerusalém      | 07.575.211/0001-00 | 95294/2017  |
| Assoc Peq Agric Fam da Com. Sta Fé da Cachoeira   | 06.983.694/0001-00 | 15841/2017  |
| Assoc Peq Agric Fam da Com. Sta Fé da Cachoeira   | 06.983.694/0001-00 | 96973/2017  |
| Assoc Peq Agric Fam da Com. Sta Fé da Cachoeira   | 06.983.694/0001-00 | 96974/2017  |
| Assoc dos Peq Agricultores Proj Assent Bom Futuro | 08.040.076/0001-52 | 97144/2017  |
| Augusto Araújo Alves                              | 999.484.512-87     | 98726/2017  |
| B. T. Indústria de Madeira LTDA                   | 14.124.424/0001-72 | 98032/2017  |
| BGX Transporte Indústria e Comércio LTDA          | 12.553.234/0001-26 | 97668/2017  |
| Bolesdau Pendloski Filho                          | 633.127.609-25     | 99337/2017  |
| Bolesdau Pendloski Filho                          | 633.127.609-25     | 99328/2017  |
| Candido Conceição                                 | 206.180.263-04     | 97770/2017  |
| Carlos Alberto da Silva Fonseca                   | 474.285.036-04     | 29333/2015  |
| Carlos Alberto Silva da Cruz                      | 602.456.382-53     | 98471/2017  |
| Celio dos Santos                                  | 875.426.412-04     | 97325/2017  |
| Claudio Alves Leal                                | 612.987.512-68     | 94166/2014  |
| Comercial de Madeiras Odani                       | 02.629.476/0001-11 | 95963/2017  |
| Comercial de Madeiras Silva LTDA                  | 09.199.115/0001-40 | 95494/2017  |
| Comercial Vigomel LDTA                            | 01.135.930/0001-15 | 97008/2017  |
| Comércio de Madeiras Paragominas                  | 10.685.713/0001-90 | 97185/2017  |
| Covipa Madeiras LTDA                              | 01.057.188/0001-77 | 96863/2017  |
| D. da Conceição AS                                | 09.380.431/0001-03 | 95406/2017  |
| Dalva Alves dos Santos                            | 004.032.321-80     | 98677/2017  |
| Darci Olivo Tonello                               | 384.833.439-91     | 96364/2017  |
| Domingos Rodrigues da Conceição                   | 290.925.583-20     | 14639/2017  |
| Douglas Dalberto Naves                            | 143.406.311-91     | 98088/2017  |
| E. Fábio Perez Eireli                             | 06.697.440/0001-26 | 95171/2017  |
| Edmilson da Conceição                             | 668.165.482-72     | 99493/2017  |
| Ednaldo D.Lucena – EPP                            | 02.416.927/0001-32 | 98320/2017  |
| Erlí Wilian de Castro                             | 397.765.221-49     | 97992/2017  |
| Espólio Takuy Ozawa – Lote 28                     | 088.431.632-72     | 91523/2016  |
| Eugenio Assunção da Silva                         | 898.345.152-72     | 96423/2017  |
| Empreendimento                                    | CNPJ/CPF           | Notificação |
| Evandro Pessoa Rocha                              | 227.131.662-68     | 98378/2017  |
| Fabiano Fernandes Paiva                           | 894.580.013-15     | 95155/2017  |
| Fazenda Petropolis Lote 10                        | 00.745.439/0001-43 | 2017/94991  |
| Flavio Manoel Borges                              | 689.611.541-68     | 97956/2017  |
| Francisco de Assis da Silva                       | 522.108.472-49     | 96171/2017  |
| Francisco Kaules dos Santos Souza                 | 026.109.563-39     | 93754/2017  |
| Genil Carvalho da Fonseca                         | 050.361.862-49     | 97557/2017  |
| Geová Eduardo Divino                              | 216.883.621-34     | 97612/2017  |
| Henrique Amaro de Araújo                          | 404.208.762-00     | 98412/2017  |
| Hermes Pessoa Godinho Filho                       | 120.665.082-68     | 93724/2016  |
| Industria e Comércio de Carvão V. C. LTDA         | 14.142.211/0001-73 | 97756/2017  |
| Irajá Indústria Comercio e Exportação             | 83.582.245/0001-54 | 93059/2016  |
| Iraneide Veras Paz                                | 185.173.232-20     | 91598/2016  |
| Isaias Abreu da Silva                             | 892.340.320-20     | 97744/2017  |
| Israel Pitt                                       | 027.716.629-22     | 2017/97639  |
| J. Batista Teixeira & Cia LTDA                    | 07.453.117/0001-70 | 97602/2017  |
| J. Batista Teixeira & Cia LTDA                    | 07.453.117/0001-70 | 97516/2017  |
| Jack Madeiras LTDA                                | 03.906.175/0001-50 | 95168/2017  |
| JM Covre Madeiras - ME                            | 07.577.917/0001-00 | 98123/2017  |
| Joaquim Moreira de Azevedo Neto                   | 895.127.582-53     | 2017/97264  |
| Joel da Silva                                     | 08.977.755/0001-52 | 3781/2016   |
| Jonevam Oliveira de Souza                         | 944.707.152-04     | 2017/99127  |
| José Edivan Araújo                                | 028.404.853-46     | 96703/2017  |